



Processo 2021-2JTMH

31º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020

TRIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2020, firmado entre Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA** e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA**, qualificada como FUNDAÇÃO para prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS no **HOSPITAL ESTADUAL CENTRAL - DR. BENÍCIO TAVARES PEREIRA- HEC**.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, adiante denominada **CONCEDENTE**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.080.605/0001-96, com sede na Rua Judith Maria Tovar Varejão, nº 225, Edifício Enseada Plaza, Enseada do Suá, CEP 29.050-360 – Vitória – ES, representada legalmente pelo seu Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde – SSEC, Sr. **HEBER DE SOUZA LAUAR** nomeado pelo Decreto nº 178-S, de 03 de fevereiro de 2025, publicado no DIO de 04 de fevereiro de 2025, portador da Matrícula Funcional nº 4061918 e a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – INOVA CAPIXABA**, doravante denominada **ENTIDADE GESTORA**, com sede na Rua Pernambuco S/N Edifício Estilo Center, 3ª Andar. - Praia da Costa, CEP: 29101-284 - Vila Velha / ES, inscrita no CNPJ sob o nº 36.901.264/0005-97 neste ato representada pelo seu Diretor Presidente Sr. **RAFAEL AMORIM RICARDO** e do Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras, Sr. **JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO**, conforme atos constitutivos da entidade, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 003/2020, que tem por objeto prestação de serviços de assistência médico-hospitalar no âmbito da Rede Pública do SUS, elaborado conforme o disposto na Lei Complementar nº 924 de 17 de outubro de 2019, o Decreto nº 4585-R de 05 de março de 2020, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto manter inalteradas as metas assistenciais, os indicadores de qualidade, os indicadores complementares e os recursos financeiros pactuados no 29º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DOS RECURSOS



2.1 - Pela prestação dos serviços deste Contrato, os valores a serem repassados no período de 01/05/2025 a 30/06/2025, ficam estimados em **R\$ 27.906.775,18** (vinte e sete milhões, novecentos e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e dezoito centavos) para o CUSTEIO. A transferência do custeio à **CONTRATADA** será efetivada mediante a liberação de 02 (duas) parcelas, conforme quadro abaixo:

MÊS/ANO	Nº PARCELA	PARCELA FIXA (R\$)	PARCELA VARIÁVEL (R\$)	VALOR DA PARCELA MENSAL (R\$)
MAIO/2025	1ª	12.558.048,83	1.395.338,76	13.953.387,59
JUNHO/2025	2ª	12.558.048,83	1.395.338,76	13.953.387,59
TOTAL		25.116.097,66	2.790.677,50	27.906.775,18

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A Administração Pública Estadual transferirá, para execução do presente Termo Aditivo recursos, conforme dotação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 10.302.0047.2184 e/ou 10.122.0047.2070 e/ou 10.302.0061.2184 - Manutenção da Rede Hospitalar Própria Administração da Unidade;

UG: 440901 – FES;

Natureza de Despesa: 3.3.50.85.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fontes: 1500100200 e/ou 16000000000 e/ou 26000000000;

Plano Orçamentário: 000924 – Hospital Estadual Central - Fundação iNOVA Capixaba - Contrato 003/2020 – HEC.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1- O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 01/05/2025 a 30/06/2025.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do Contrato nº 003/2020 e suas alterações, não modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da sua assinatura.



Vitória/ES, data e assinaturas certificadas digitalmente.

HEBER DE SOUZA LAUAR

Subsecretário de Estado de Contratualização em Saúde

CONTRATANTE

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor Presidente – Fundação iNOVA

CONTRATADA

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO

Diretor de Gente, Gestão, Finanças e Compras– Fundação iNOVA

CONTRATADA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RAFAEL AMORIM RICARDO
CIDADÃO
assinado em 23/04/2025 09:16:43 -03:00

HEBER DE SOUZA LAUAR
SUBSECRETARIO ESTADO
SSEC - SESA - GOVES
assinado em 23/04/2025 14:34:32 -03:00

JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
CIDADÃO
assinado em 23/04/2025 13:32:05 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/04/2025 14:34:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FABIANA GALON DIAS (ENFERMEIRO - DT - NECOS - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-WCL4JP>